ATA DA DECÍMA SEGUNDA SESSÃO DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MONTE ALTO - ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 17hs00min, na Sala das Sessões "Vereador José Carlos Abreu", no Edifício "José Oliveira de Souza", situado na Rua Othonio Antunes, nº 570, Bairro Centro, nesta cidade de Barão do Monte Alto, sede do Poder Legislativo Municipal, inicia a quarta sessão extraordinária desta legislatura.

Presentes os seguintes Vereadores: Presidente: Leonardo Augusto Bousada de Azevedo e Vice-Presidente: Cristiano Dias Bouzada e os vereadores: Rogério Henrique Pereira, Romildo Ângelo Vardiero Nery, Viviane Claudinéia Sampaio Lopes Soares, Carlos Eduardo Testa, Wilder José Gama de Oliveira e Altemar de Paula Pereira, todos devidamente convocados para a Reunião extraordinária.

Ausente a Vereadora Maria Aparecida Dainêz Soares Belga que justificou a ausência junto a Secretaria da Câmara Municipal.

Neste ato o Senhor Presidente nomeia como Secretário "Ad hoc" o Vereador Altemar de Paula Pereira.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, após a oração habitual, com a leitura do expediente "Ordem do Dia" que consta o seguinte:

1 - Projeto de Lei.

Neste ato, o Senhor Presidente determina para que seja feito a apreciação da pauta.

1 – Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 029/2023, que "Dispõe sobre a alteração dos Anexos I, II, II-A, II-B e II-C da Lei Municipal nº 712/2007 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 029/2023, após regular manifestação das Comissões pela constitucionalidade do projeto de lei, sendo aprovado em 1ª e única discussão e votação por seis votos a favor e um voto contrário dos senhores vereadores presentes. O Vereador Wilder José Gama de Oliveira manifesta pelo voto contrário ao Projeto de Lei nº 029/2023 por entender haver contradição no Projeto de Lei que cria cargos e não reajusta o salario dos funcionários ativos conforme a Lei 712/2007.
- Projeto de Lei nº 032/2023, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", de autoria do Executivo

Municipal. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 032/2023, após regular manifestação das Comissões pela constitucionalidade do projeto de lei, sendo aprovado em 1ª e única discussão e votação por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes.

Após os trâmites legais, o Senhor Presidente determina a Secretária da Câmara Municipal para que tome as medidas cabíveis.

Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão e para constar, foi por mim, Secretário da Mesa, lavrada e conferida a Ata da Sessão, que após de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes da Câmara Municipal.

Barão do Monte Alto, 19 de setembro de 2023.

LEONARDO AUGUSTO BOUSADA DE AZEVEDO
Presidente

CRISTIANO DIAS BOUZADA
VICE-PRESIDENTE

ALTEMAR DE PAULA PEREIRA
Secretário "Ad hoc"

ROMILDO ANGELO VARDIERO NERY
Vereador

ROGERIO HENRIQUE PEREIRA
Vereador

CARLOS EDUARDO TESTA
Vereador

WILDER JOSÉ GAMA DE OLIVEIRA
Vereador

VIVIANE CLAUDINÉIA SAMPAIO LOPES SOARES
Vereadora

Jerônimo Antônio de Almeida
Advogado – OAB/MG Nº 103495